



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 88/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021.

Concede ao servidor Wander Soares Morlin, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Wander Soares Morlin**, matrícula nº 192, lotado no cargo de Técnico de Informática do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/02/21

José Hilton de A. Jeronimo

Coordenador de RH

Portaria 055/2019